



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 065-Data 24/04/2020

Esta é a Edição Nº065 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº043/2019. CONTRATADO: Construtora e Engenharia Rodrigues Diniz Ltda. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$ 25.340,67 ( vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente á aproximadamente 23,03 % do valor do contrato. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.

## TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 034/2017. CONTRATADO – ANDRÉ MOREIRA SILVA - ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 28.04.2020 a 27.04.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contratação de Pessoa Jurídica especializada em mão de obra mecânica e elétrica para manutenção de veículos semipesados e pesados, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de São Sebastião do Oeste,** celebrado em 04/04/2019 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA. VIGÊNCIA: O período de **05 de abril de 2020 á 05 de abril de 2021.** As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 03 de abril de 2020. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO ADITIVO

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – Contratação de empresa de técnicos especializado para cessão de uso de sistemas integrado de gestão de saúde, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, conversão e reprocessamento de dados, treinamento, implantação, manutenção permanente, atualizações, customização, suporte e assessoria contemplando os seguintes módulos,** celebrado em 27/04/2016 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a firma VIVER SISTEMAS LTDA. VIGÊNCIA: 28 de abril de 2020 à 31 de maio de 2020. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO